



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1621 DE 15 DE AGOSTO DE 1985

Dispõe sobre aprovação de Resoluções do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções - abaixo relacionadas do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, as quais ficam fazendo parte integrante deste decreto:

- RESOLUÇÃO Nº 275/85 - DE 09.MAI.85
- RESOLUÇÃO Nº 276/85 - DE 12.JUN.85
- RESOLUÇÃO Nº 277/85 - DE 05.JUN.85
- RESOLUÇÃO Nº 278/85 - DE 04.JUL.85

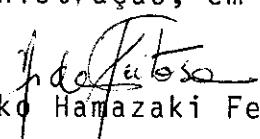
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE AGOSTO DE 1985


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração, em 15 de agosto de 1985


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 275/85

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO / DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo 07/85, de associado Sr. Pedro Yoshiaki Honda.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSMP. 09 de Maio de 1.985

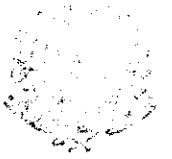
João Nascimento Telles
João Nascimento Telles

Diretor Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, 09 de Maio de 1.985

Augusto Costa
Augusto Costa

Dir. Secretario



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO para a elaboração de um projeto de ...

Os dados fornecidos pelo cliente são os seguintes: ...

Os cálculos realizados são os seguintes: ...

Assim sendo, conclui-se que ...

Os resultados obtidos são os seguintes: ...

Os dados finais são os seguintes: ...



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 276/85

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo 09/85, de associado Sr. José Gonzaga de Oliveira.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSMP. 12 de Junho de 1.985


João Nascimento Telles

Diretor Executivo

Publicado e registrado na Secretaria de Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, 12 de Junho de 1.985


Augusto Costa

Dir. Secretario



[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely a form or report, which is not transcribed due to its unreadability.]



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 277/85

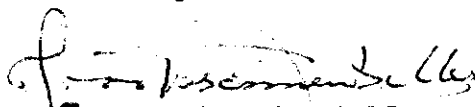
O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo nº 10/85, do associado Sr. José Damigo.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSMP. 05 de Junho de 1.985


João Nascimento Telles

Diretor Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, 05 de Junho de 1.985


Augusto Costa

Dir. Secretario



1954

Faint, illegible text, possibly a list or table of contents.

Faint, illegible text, possibly a list or table of contents.



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 278/85

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o empréstimo constante do processo nº 11/85, do associado Sr. Floriano Ramos.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPSMP. 04 de Julho de 1.985


João Nascimento Telles

Dir. Executivo

Publicado e registrado na Secretaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, 04 de Julho de 1.985


Augusto Costa

Dir. Secretario

BRITISH AIR FORCE
RECORDS

1940-1945

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely representing a list of records or a detailed index. The text is too light to transcribe accurately.]